

OFÍCIO Nº 339/2023/SMS

Gravatá, 22 de junho de 2023.

Ao Sr. JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá/PE
Prefeitura Municipal de Gravatá/PE
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravatá - PE

Assunto: Autorização para processo de registro de preços para contratação de empresa de fornecimento de fardamentos.

Prezado Prefeito,

1. A Equipe Gestora da Secretaria de Saúde confeccionou o Termo de Referência anexo com o objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados para a contratação, via registro de preços, de empresa especializada no fornecimento parcelado de Fardamentos, para suprir as necessidades dos Departamentos da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde, destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS's) e Agentes de Controle de Endemias (ACE's), da Secretaria Municipal de Saúde;

2. A contratação do objeto supracitado é necessária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fomento as necessidades de garantir identificação e padronização dos servidores dos Departamentos da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde, as necessidades dos Departamentos de Atenção Primária e da Vigilância em Saúde, respectivamente. Objetivando a aquisição de fardamentos e materiais para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle às Endemias;

3. Considerando que o uso do fardamento facilita a identificação do servidor e promove organização, padronização e segurança na execução das atividades laborais. Desta forma, a licitação para o objeto pretendido tem como propósito primordial manter o fornecimento dos fardamentos aos

servidores que atuam na área de saúde em razão das suas atribuições funcionais e de identificação junto ao público, sobretudo para as equipes que realizam atividades externas;

4. O valor estimado para itens relacionados no Termo de Referência é de: R\$ 129.397,70 (cento e vinte e nove mil trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos), para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas que constituem este Termo de Referência;

5. A Secretaria Municipal de Saúde solicita a vossa autorização afim de iniciar o Processo de Registro de Preços de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Fardamentos, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e legislações aplicáveis, em condições ideais, considerando que faz-se necessário a aquisição, com vista o interesse público de fornecer uniformes e materiais necessários para as ações e serviços públicos de saúde básica a serem fornecidos as equipes da Atenção Básica e Vigilância em Saúde, garantindo o fortalecimento das ações de prevenção e controle da saúde municipal.

Respeitosamente,

ANDERSON
BRUNO DE
OLIVEIRA:0638247
8458

Assinado de forma digital
por ANDERSON BRUNO DE
OLIVEIRA:06382478458
Dados: 2023.06.22
08:43:33 -03'00'

(assinado eletronicamente)

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

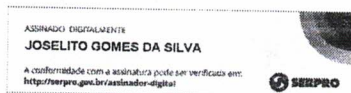
DELIBERAÇÃO

OBJETO: Autorização ao Ofício nº 339/2023 – SMS, que solicita autorização para processo de registro de preços para contratação de empresa de fornecimento de fardamentos.

DESTINO: Secretaria de Saúde.

- Para que se tome as providências cabíveis;
- Autorizado;**
- Autorizado para análise;
- Não autorizado;
- Aguardar momento oportuno.

Gravatá, 26 de junho de 2023.



Joselito Gomes da Silva

Prefeito do Município de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE - CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 - CNPJ: 11.049.830/0001-20

✉ gabinete@gravata.pe.gov.br



PrefeituraGravata



www.gravata.pe.gov.br